



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 95.640793/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE (0xx 44) 3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL, - PR

### ATO DA MESA N.º 002/2023

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### RESOLVE

Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023. Conforme Requerimento nº 002/2023 de 10 de fevereiro de 2023, sendo:

**Saída:** 14/02/2023

**Retorno:** 17/02/2023

**Motivo:** Participar do curso sobre o tema: "A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA", "AS ATUALIDADES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" E "LEI DE LICITAÇÕES: O PAPEL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DINÂMICA NO CONTEXTO ATUAL." - promovido pela INTERATIVA - M. Blatt Grandó Consultoria e Treinamentos - EIRELI - ME, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023", Cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais)...

#### *Resolução 006/2019*

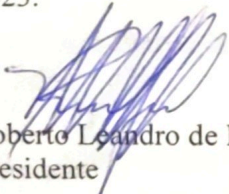
*Art. 6º .....*

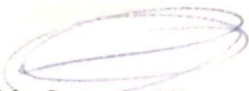
*§ 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.*

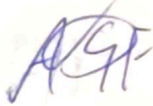
**As despesas de locomoção e alimentação** serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2023.

  
Roberto Leandro de Mello  
Presidente

  
Agnaldo Sene da Silva  
1º Secretário

  
Ailton de Souza Freire  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.793/0001-10

AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 655-1225 CEP 87.565-000

CAFEZAL DO SUL - PR

**REQUERIMENTO Nº 002/23**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**REQUERENTE: JEOVÁ DE SOUZA**

**CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR**

**PERÍODO: 14 a 17 de fevereiro de 2023**

**DESLOCAMENTO: FOZ DO IGUAÇU - PR**

**SAÍDA: 14/02/2023**

**CHEGADA: 17/02/2023**

**LOCOMOÇÃO:**  Veículo oficial  ônibus  avião  Particular

**OBJETIVO:**  Curso  Encontro  Serviço  Missões Políticas

**INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM:** Participar do curso sobre o tema: "A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA", "AS ATUALIDADES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" E "LEI DE LICITAÇÕES: O PAPEL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DINÂMICA NO CONTEXTO ATUAL." – promovido pela INTERATIVA – M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos – EIRELI – ME, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023"

Cafezal do Sul, Pr 10 de FEVEREIRO DE 2023

Jeová de Souza

Autorizo a emissão do empenho e pagamento de (03) diárias e meia ao requerente acima descrito conforme lei nº 904/2019, sendo de total responsabilidade do mesmo as informações prestadas.

Cafezal do Sul, Pr 10 DE fevereiro DE 2023

Roberto Leandro de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Cafezal do Sul – Pr



## OBJETIVO:

O objetivo do presente curso é refletir e debater a administração pública contemporânea, assim como a assessoria parlamentar dinâmica, aprofundamento fundamental para a concretização de um trabalho de qualidade dentro do âmbito público. Além disso, o estudo sobre a improbidade administrativa e suas atualidades tem um caráter exponencial, tanto para o agente político, como também ao servidor público, tornando possível nortear as ações na administração e trazer benesses ao interesse público, pois envolve questões de probidade e zelo com o município.

## ACESSE NOSSO SITE:

[www.seminariointerativa.com.br](http://www.seminariointerativa.com.br)

# INTERATIVA

M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME – Rua das Flores, n. 400, Jardim Coopagro, CEP 85.903-570 - Toledo/PR - CNPJ: 26.343.359/0001-55

## TEMA:

**“A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA”, “AS ATUALIDADES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” E “LEI DE LICITAÇÕES: O PAPEL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DINÂMICA NO CONTEXTO ATUAL”**

## DATA:

De 14 a 17 de Fevereiro de 2023

## LOCAL:

Auditório do Hotel Foz Presidente I  
FOZ DO IGUAÇU - PR

## PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores, Assessores e Procuradores Jurídicos, Contadores, Assessores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

## INVESTIMENTOS:

R\$ 1.490,00 por participante, com pagamento por depósito bancário.

## INSCRIÇÕES:

(45) 9 9992-9228 – Daniela  
(45) 9 9972-1488 – Grandó

## DEPÓSITOS:

DEPÓSITO EM NOME DE M BLATT GRANDO  
CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME  
SICREDI

Agência 0715 c/c 59733-3

Chave Pix: CNPJ 26.343.359/0001-55

Para facilitar nosso controle, por gentileza, identificar o depósito ou encaminhar comprovante para o e-mail: [seminariointerativa@gmail.com](mailto:seminariointerativa@gmail.com)

## TEMÁRIO:

- As concepções da administração pública contemporânea;
- Poderes da administração e responsabilidade do estado;
- Agentes públicos: controle da administração pública contemporânea;
- Os princípios que regem a administração pública;
- Natureza e os aspectos da administração pública;
- A abrangência do instituto da improbidade administrativa;
- Licitação e contratos: reflexos em setores de fiscalização e controle;
- Fiscalização de contratos públicos;
- Espécies de ato de improbidade;
- A estrutura da ação de improbidade;
- Conceito de assessoria parlamentar;
- Assessoria eficiente;
- As principais características do assessor parlamentar moderno;
- Comunicação interativa;
- Chefa de gabinete;
- Troca de experiências entre assessores.

## PALESTRANTE:



**DR. ANDERSON DE ABREU VIANA** – professor, técnico em contabilidade, advogado, palestrante, graduado em Direito pela Faculdade Maringá e Geografia pela Universidade Estadual de Maringá, Pós-Graduado em Gestão Escolar, Ensino de Arte e Ensino Especial, pós graduando em Gestão Pública com ênfase em Licitações, atualmente é vereador com cinco mandatos consecutivos

## PROGRAMAÇÃO:

**Dia 14/02/2023 - (Terça-feira) A partir das 16h00**  
Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

**Dia 15/02/2023 - (Quarta-feira) Das 09h30 às 16h00, com intervalo para o almoço** – Abertura, Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 16/02/2023 - (Quinta-feira) Das 09h00 às 15h30, com intervalo para o almoço** - Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 17/02/2023 - (Sexta-feira) Das 09h00 às 13h00** – Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

## SUGESTÃO DE HOTEL E RESERVAS:

### HOTEL FOZ PRESIDENTE II

Valor da Hospedagem

#### DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ

Single: R\$130,00  
Duplo: R\$180,00  
Triplo: R\$ 255,00  
Quádruplo: R\$ 320,00

#### DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ

Single: R\$170,00  
Duplo: R\$260,00  
Triplo: R\$ 375,00  
Quádruplo: R\$ 480,00

Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro  
CEP: 85851-180  
Foz do Iguaçu – PR.  
Fone: (45)3572-4450  
3523-2318

**OBSERVAÇÃO:** A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de 75%.

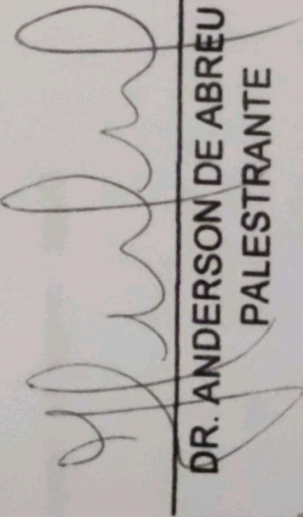


M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME  
Fone: (45) 3252-3959 - Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro -  
Centro. CEP 85.903-570 - Toledo/PR - CNPJ: 26.343.359/0001-55

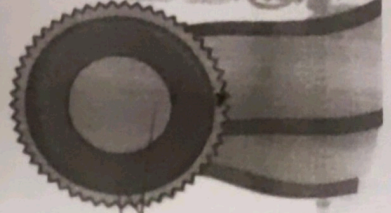
*Certificado*

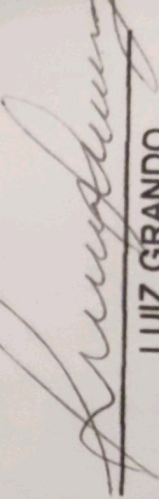
Certificamos que **JEOVA DE SOUZA** participou do Seminário:

**"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA", "AS ATUALIDADES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" E "LEI DE LICITAÇÕES: O PAPEL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DINÂMICA DO CONTEXTO ATUAL"**, realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, no Auditório do Hotel Foz Presidente, em Foz do Iguaçu-PR.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ANDERSON DE ABREU VIANA**  
**PALESTRANTE**

FOZ DO IGUAÇU-PR, 17 de fevereiro de 2023.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ GRANDO**  
**DIRETOR / MEDIADOR**

## TEMÁRIO

- As concepções da administração pública contemporânea;
- Poderes da administração e responsabilidade do estado;
- Agentes públicos: controle da administração pública contemporânea;
- Os princípios que regem a administração pública;
- Natureza e os aspectos da administração pública;
- A abrangência do instituto da improbidade administrativa;
- Assessoria eficiente;
- As principais características do assessor parlamentar moderno;

- Licitação e contratos: reflexos em setores de fiscalização e controle;
- Projetos de Lei e suas normativas;
- Princípios orçamentários;
- Créditos ordinários e adicionais;
- Fiscalização de contratos públicos;
- Espécies de ato de improbidade;
- Comunicação interativa;
- Troca de experiências entre assessores.

Carga Horária: 16 horas



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.793/0001-10

AV. ITALO ORCELLI, 95 FONE/FAX (044) 655-1225 CEP 87.565-000

CAFEZAL DO SUL - PR

## RELATÓRIO DE VIAGEM

AFILIADO

Declaro ter recebido o presente Relatório, em

13/02/23

Coordenadora Geral

Data: 23/02/2023

Requerente: fiora de Paula

Cargo/Função: vereador

Tipo de Diária:  Dentro do Estado

Fora do Estado

DESTINO: Foz de Iguaçu - PR

Com Pernoite

Sem Pernoite

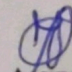
Quantidade de Diárias: 3 e meia

Saída: 14/02/2023

Retorno: 17/02/2023

### RESUMO

nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023, participei na auditoria do hotel Foz presidente II de um curso realizado pela interativa e o tema do curso foi "A administração pública contemporânea", "As atualidades da Lei de improbidade administrativa" e "Lei de licitações: o papel da assessoria parlamentar dinâmica no contexto atual" e palestrante foi o DR. Anderson de Brito Miana, o curso veio nos trazer mais conhecimento sobre o assunto abordado.

  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.05  
0796X00796 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM MUN DE CAPEZAL DO SUL  
AGENCIA: 0796-X CONTA: 10.327-6

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020230214162239535438531  
CNPJ DO PAGADOR: 95.640.793/0001-10  
VALOR: 1.925,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 14/02/2023 - 13:37:08  
-----

PAGO PARA: Jeova Souza  
CPF: \*\*\*.825.989-\*\*  
INSTITUICAO: 81099491 CC POUP E INV VALE DO PIQU  
AGENCIA: 0726 - CONTA: 0000000000000981257  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 13:37:09  
=====

DOCUMENTO: 021405  
AUTENTICACAO SISBB: F.798.8FC.B5F.E10.996  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# ILUSTRADO

UMUARAMA

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 14 de Fevereiro de 2023

ANO-50

R\$ 2,00

DESDE 1973 · Nº 12.666

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ASSOCIADO  
**abra**  
1c gal  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DOS ESPECIALIZADOS  
EM PUBLICIDADE LEGAL

www.illustrado.com.br



**GERVASONE COM RATINHO JR** - O prefeito de Altonia, Claudenir Gervasonbe e equipe estiveram em Cascavel buscando conhecimentos no Show Rural, na semana que passou. E o prefeito aproveitou para manter contato com o governador Carlos Massa Ratinho Junior que visitou o evento.

## PRF vai construir nova sede operacional na cabeceira da ponte PR-MS em Alto Paraíso

As obras da nova Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Alto Paraíso, na BR-487, já têm sinal verde para iniciar. Com valor de R\$ 5.8 milhões de investimentos, a unidade ficará numa área que faz parte de rota com forte atuação de organizações criminosas internacionais especializadas em vários crimes. Página A6



# Publicações legais



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSA  
RUA SERRA DOURADA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - UMURAMA - SP  
CEP: 13.240-000  
FONE: (19) 3333-1100  
E-MAIL: csa@umurama.sp.gov.br

Objeto: Edital de seleção de profissionais para o cargo de Técnico de Laboratório em Saúde Pública - TSLSP. O Edital de seleção encontra-se disponível no site eletrônico do Município de Umurama, no endereço eletrônico: [www.umurama.sp.gov.br](http://www.umurama.sp.gov.br), sob o link "Edital de Seleção de Profissionais para o Cargo de Técnico de Laboratório em Saúde Pública - TSLSP".

1.1.1. O candidato pode ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO I** (delimitado de 1) ano.

1.1.2. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO II** (delimitado de 2) anos.

1.1.3. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO III** (delimitado de 3) anos.

1.1.4. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO IV** (delimitado de 4) anos.

1.1.5. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO V** (delimitado de 5) anos.

1.1.6. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VI** (delimitado de 6) anos.

1.1.7. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VII** (delimitado de 7) anos.

1.1.8. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VIII** (delimitado de 8) anos.

1.1.9. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO IX** (delimitado de 9) anos.

| TIPO DE CONTRATO    | TEMPO DE SERVIÇO                         | QUANTIDADE | VALOR MENSAL         |
|---------------------|--|------------|----------------------|
| CONTRATO TEMPORÁRIO | TEMPO DE SERVIÇO I (delimitado de 1) ano | 1          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 2          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 3          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 4          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 5          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 6          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 7          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 8          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 9          | R\$ 1.500,00         |
| <b>TOTAL =</b>      |  | <b>9</b>   | <b>R\$ 13.500,00</b> |

| TIPO DE CONTRATO    | TEMPO DE SERVIÇO                           | QUANTIDADE | VALOR MENSAL         |
|---------------------|--|------------|----------------------|
| CONTRATO TEMPORÁRIO | TEMPO DE SERVIÇO II (delimitado de 2) anos | 1          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 2          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 3          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 4          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 5          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 6          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 7          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 8          | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 9          | R\$ 1.500,00         |
| <b>TOTAL =</b>      |  | <b>9</b>   | <b>R\$ 13.500,00</b> |

| TIPO DE CONTRATO    | TEMPO DE SERVIÇO                         | VALOR MENSAL |                      |
|---------------------|--|--------------|----------------------|
|                     |  | MÍNIMA       | MÁXIMA               |
| CONTRATO TEMPORÁRIO | TEMPO DE SERVIÇO I (delimitado de 1) ano | 1            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 2            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 3            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 4            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 5            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 6            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 7            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 8            | R\$ 1.500,00         |
|                     |  | 9            | R\$ 1.500,00         |
| <b>TOTAL =</b>      |  | <b>9</b>     | <b>R\$ 13.500,00</b> |

www.umurama.sp.gov.br

1.1.1. O candidato pode ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO I** (delimitado de 1) ano.

1.1.2. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO II** (delimitado de 2) anos.

1.1.3. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO III** (delimitado de 3) anos.

1.1.4. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO IV** (delimitado de 4) anos.

1.1.5. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO V** (delimitado de 5) anos.

1.1.6. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VI** (delimitado de 6) anos.

1.1.7. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VII** (delimitado de 7) anos.

1.1.8. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VIII** (delimitado de 8) anos.

1.1.9. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO IX** (delimitado de 9) anos.

1.1.10. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO X** (delimitado de 10) anos.

1.1.11. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO XI** (delimitado de 11) anos.

www.umurama.sp.gov.br

1.1.1. O candidato pode ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO I** (delimitado de 1) ano.

1.1.2. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO II** (delimitado de 2) anos.

1.1.3. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO III** (delimitado de 3) anos.

1.1.4. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO IV** (delimitado de 4) anos.

1.1.5. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO V** (delimitado de 5) anos.

1.1.6. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VI** (delimitado de 6) anos.

1.1.7. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VII** (delimitado de 7) anos.

1.1.8. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO VIII** (delimitado de 8) anos.

1.1.9. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO IX** (delimitado de 9) anos.

1.1.10. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO X** (delimitado de 10) anos.

1.1.11. O candidato poderá ser contratado sob o regime de contratação temporária, mediante a seguinte descrição: **TEMPO DE SERVIÇO XI** (delimitado de 11) anos.